



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 072/89.

DE 16 DE OUTUBRO DE 1.989

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 850/89, de 16-10-89,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de NCZ\$429.000,00(Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Cruzados Novos), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

1 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

1.1 CORPO LEGISLATIVO

1.1-3.000 Despesas Correntes

1.1-3.100 Despesas de Custeio-3.110 Pessoal

1.1-3.111 Pessoal Civil -A-Subsidios de Vereadores NCZ\$ 19.800,00

1.2 SECRETARIA DA CÂMARA

1.2-3.000 Despesas Correntes

1.2-3.100 Despesas de Custeio

1.2-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 3.600,00

1.2-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos

1.2-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 6.600,00

2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

2.1 GABINETE DO PREFEITO

2.1-3.000 Despesas Correntes

2.1-3.100 Despesas de Custeio

2.1-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 5.000,00

2.1-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos

2.1-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 80.000,00

2.2 SECRETARIA

2.2-3.000 Despesas Correntes

2.2-3.100 Despesas de Custeio

2.2-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 3.000,00

2.2-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos

2.2-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 3.000,00

6 DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6.1 ESCOLAS MUNICIPAIS

-Segue Fls.II-

o passo 1 ha cont



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls.II-

6.1-3.000	Despesas Correntes	
6.1-3.100	Despesas de Custeio	
6.1-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 15.000,00
6.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
6.1-3.131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	NCZ\$ 20.000,00
6.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 20.000,00
6.1-4.000	Despesas de Capital	
6.1-4.100	Investimentos	
6.1-4.120	Equipamentos e Material Permanente.....	NCZ\$150.000,00
6.2	MERENDA ESCOLAR	
6.2-3.000	Despesas Correntes	
6.2-3.100	Despesas de Custeio	
6.2-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 40.000,00
6.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
6.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 3.000,00
6.4	TORRE DE TELEVISÃO	
6.4-3.000	Despesas Correntes	
6.4-3.100	Despesas de Custeio	
6.4-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 1.000,00
6.5	ESPORTES	
6.5-3.000	Despesas Correntes	
6.5-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
6.5-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 2.000,00
7	DEPART. DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL	
7.1	SAUDE PUBLICA	
7.1-3.000	Despesas Correntes	
7.1-3.100	Despesas de Custeio	
7.1-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 30.000,00
7.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
7.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 5.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	DEPOSITO E ALMOXARIFADO	
8.1-3.000	Despesas Correntes	
8.1-3.100	Despesas de Custeio	
8.1-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 5.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS	

-SEGUE Fls.III-



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

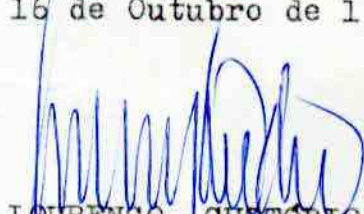
-Fls. III-

- 8.5-3.000 Despesas Correntes
- 8.5-3.100 Despesas de Custeio
- 8.5-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 5.000,00
- 8.7 LIMPEZA PUBLICA
- 8.7-3.000 Despesas Correntes
- 8.7-3.100 Despesas de Custeio
- 8.7-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 2.000,00
- 8.7-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encar
gos
- 8.7-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 5.000,00
- 8.10 MATADOURO
- 8.10-3.000 Despesas Correntes
- 8.10-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encar
gos
- 8.10-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 3.000,00
- 8.11 CEMITÉRIO
- 8.11-3.000 Despesas Correntes
- 8.11-3.100 Despesas de Custeio
- 8.11-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$ 1.000,00
- 8.11-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encar
gos
- 8.11-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 1.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de Outubro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 261V.